



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(28º BATALHÃO LOGÍSTICO)**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta para a **aquisição de 01 (uma) Prensa Hidráulica e 01 (uma) Serra Policorte**, em remessa única, conforme as especificações mínimas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência correspondente.

A presente contratação fundamenta-se no **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. O dispositivo legal autoriza a dispensa de licitação para compras de bens de valor inferior a R\$ 50.000,00. O teto atualizado aplicável é de R\$ 65.492,11, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

A necessidade do objeto justifica-se plenamente para suprir as demandas de materiais indispensáveis ao desempenho das atividades inerentes à Agência do SisFPC do 28º Batalhão Logístico. O equipamento atuará no suporte aos procedimentos legais de recebimento, depósito e destruição de armas e munições apreendidas enviadas pelos Tribunais de Justiça na área de responsabilidade do Comando Militar do Oeste.

Dourados, MS, na data da assinatura eletrônica.

BRUNO PAULA GOMES – Major

Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada